



DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 1.989.

"Concede Título de "Cidadão Cruzeiroense"
ao Dr. JOSÉ ROCHA MORETZ SOHN".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 04 de dezembro de 1.989, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilmo. Sr. Dr. JOSÉ ROCHA MORETZ SOHN, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, instituída pelo artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 05 de dezembro de 1.989.


Vereador Dr. Orlando Freire de Faria -
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos cinco dias do mês de dezembro de 1.989.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.